

Procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 1 posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município de Cascais para a carreira e categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinados a titulares de Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos (CNAEF 345), para exercício de funções na Divisão de Recrutamento e Gestão de Mobilidade (DREM)

ATA N.º 7

Aos dezanove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas 09h45, reuniu, na sala de reuniões do Departamento de Recursos Humanos sito no Edifício Cascais Center na Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118, piso 1, 2750-421 Cascais, o Júri do procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 1 posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município de Cascais para a carreira e categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de licenciatura em Gestão de Recursos Humanos (CNAEF 345), para exercício de funções na Divisão de Recrutamento e Gestão de Mobilidade (DREM), aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 23 de julho de 2024, que recaiu sobre a proposta n.º 950-2024 [DRH], publicado sob o Aviso n.º 24093/2024/2, no Diário da República 2.ª série, n.º 210, e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202410/1063, ambos de 29 de outubro de 2024.

Estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente - Dra. Fátima de Almeida, Diretora do Departamento de Recursos Humanos.

Vogais efetivos:

1.ª Vogal, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos - Dra. Luísa Andrade, Chefe da Divisão de Recrutamento e Gestão de Mobilidade;

2.ª Vogal - Dr. Luís Lima, Chefe da Divisão de Gestão e Valorização de Recursos Humanos.

A reunião do júri teve a seguinte ordem de trabalhos:

- a) Deliberar sobre a elaboração do projeto de lista unitária de ordenação final;
- b) Notificação de todos os candidatos para pronúncia em sede de audiência prévia sobre os resultados plasmados no projeto de lista unitária de ordenação final;
- c) Modo de publicitação do projeto de lista unitária de ordenação final.

wh
A
S

1. O primeiro ponto da ordem de trabalhos teve por objeto a deliberação sobre a elaboração do projeto de lista unitária de ordenação final, após a aplicação da totalidade dos métodos de seleção que integraram o presente procedimento concursal, o Júri informa o seguinte:
2. Em conformidade com o disposto no artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, de ora em diante “LTFP”, e no artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, doravante designada, apenas, por “Portaria”, e conforme o disposto na alínea b) do ponto 11.1 do Aviso do presente procedimento concursal, foram aplicados os métodos de seleção obrigatórios “Prova de Conhecimentos” e “Avaliação Psicológica”.
3. A “Entrevista de Avaliação de Competências” foi, ainda, aplicada enquanto método de seleção facultativo, ao abrigo do preceituado no n.º 4 do artigo 36.º da LTFP e n.º 2 do artigo 18.º da Portaria.
4. Apreciadas as candidaturas formalizadas, os candidatos que não reuniam os requisitos de admissão foram notificados, para, em sede de audiência prévia, virem pronunciar-se, querendo, sobre a intenção do júri de os excluir, tal como resulta do disposto do n.º 4 do artigo 16.º da Portaria.
5. Decorrido o prazo estipulado para o efeito, verificou-se que nenhum candidato fez uso desta prerrogativa em sede de audiência prévia, pelo que o Júri decidiu converter as listas dos candidatos excluídos e admitidos provisoriamente em listas definitivas, sem prejuízo de alteração, promovendo a publicação da Ata 3 e respetivos anexos na página eletrónica do Município.
6. A Prova de Conhecimentos teve lugar no dia 20 de dezembro de 2024 e os respetivos resultados foram publicados no Anexo I da Ata n.º 4 e publicitados, em devido tempo, no sítio da internet da Autarquia.
7. A aplicação do método de seleção Avaliação Psicológica teve lugar no passado dia 28 de janeiro, e foi aplicada a 3 (três) dos 4 (quatro) candidatos aprovados no método anterior, uma vez que 1 (um) dos candidatos não compareceu à mesma. O referido método de seleção foi aplicado pela empresa “Thomas Portugal”, por não se ter afigurado possível a sua realização pela Direção-Geral da Administração e do Emprego Público - DGAEP.
8. Por último, no dia 17 de fevereiro do corrente ano promoveu-se a aplicação, à totalidade dos candidatos aprovados no método da Avaliação Psicológica, do método de seleção facultativo Entrevista de Avaliação de Competências, cujos resultados se encontram reproduzidos no Anexo I da Ata 6, que irá ser publicada na página eletrónica da Edilidade na mesma data que a presente.
9. Considerando que cada um dos métodos de seleção é eliminatório, pela ordem constante do Aviso do procedimento concursal, consideraram-se do mesmo excluídos os candidatos que não

compareceram à realização de um método de seleção ou que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores ou um juízo de *Não Apto* num dos métodos ou fases, não lhes tendo sido aplicado o método ou fase seguinte.

10. Conforme previsto no ponto 13.1 do Aviso, a ordenação final dos candidatos que completaram o procedimento, com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, é efetuada por ordem decrescente de classificação na escala classificativa de 0 a 20 valores, através da aplicação da seguinte fórmula:

“a) (...)

b) Candidatos a que foram aplicados os métodos de seleção: Prova de Conhecimentos, Avaliação Psicológica e Entrevista de Avaliação de Competências:

$$CF = (CPC \times 70\%) + (CEAC \times 30\%)$$

Em que:

CF = Classificação Final;

CPC = Classificação da Prova de Conhecimentos;

CEAC = Classificação da Entrevista de Avaliação de Competências.”

11. Aplicada a sobredita fórmula, o Júri elaborou o quadro de ordenação final dos candidatos, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 23.º da Portaria, encontrando-se o mesmo vertido no anexo I da presente Ata sob o título “Projeto de Lista Unitária de Ordenação Final”, da qual faz parte integrante.

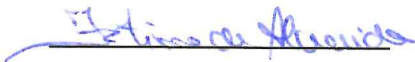
12. Posto isto, deliberou, também, o Júri, notificar os candidatos para, em sede de audiência prévia, dizerem o que se lhes oferecer sobre o projeto de lista unitária de ordenação final, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 25.º do referido diploma legal, dispondo, para o efeito, de um prazo de dez dias úteis.

13. Determinou-se, ainda, que qualquer alegação neste âmbito deverá ser efetuada mediante a utilização de formulário tipo, disponível na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais, em https://www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/new/formulario_exercicio_do_direito_de_participacao_de_interessados.pdf, podendo o processo do concurso ser consultado junto do Departamento de Recursos Humanos, sito na Rua Joaquim Manuel de Avelar, n.º 118, Piso 1, 2750-281 Cascais, todos os dias úteis das 9h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00.

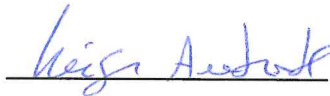
14. A final, o Júri decidiu remeter para publicitação na mesma página eletrónica, na subárea dos Recursos Humanos, em www.cascais.pt/sub-area/recursos-humanos/, o sobredito projeto de lista unitária de ordenação final.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas 10h51, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

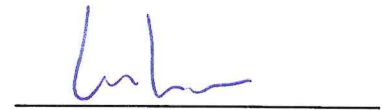
O Júri



Presidente



1.º Vogal Efetiva



2.º Vogal Efetivo